

EXERCÍCIO 2019

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Intercement Brasil S.A.**

*2ª Emissão de Debêntures*

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	8

## EMISSORA

<b>Denominação Comercial:</b>	Intercement Brasil S.A.
<b>CNPJ:</b>	62.258.884/0001-36
<b>Categoria de Registro:</b>	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES<sup>1</sup>

**Oferta:**

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

**Número da Emissão:**

2ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Adimplente com as obrigações pecuniárias

**Código do Ativo:**

1ª Série: CCCL12

2ª Série: CCCL22

**Código ISIN:**

1ª Série: BRCCCIDBS024

2ª Série: BRCCCIDBS032

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Bradesco BBI S.A.

**Data de Emissão:**

19 de abril de 2012

**Data de Vencimento:**

19 de abril de 2022.

**Quantidade de Debêntures:**

150.000 (cento e cinquenta mil)

**Número de Séries:**

2 (duas) séries

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Forma:**

Nominativa e escritural

---

<sup>1</sup> As Características das debêntures contemplam o Primeiro, o Segundo, o Terceiro, o Quarto e o Quinto Aditamentos à Escritura de Emissão, firmados, respectivamente, em 19 de abril de 2012, 16 de julho de 2014, 23 de dezembro de 2016, 19 de dezembro de 2017 e 23 de novembro de 2018.

**Espécie:**

Quirografia

**Conversibilidade:**

Não conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

115% a.a. do CDI

**Início da rentabilidade:**

A partir da data de emissão

**Pagamento da Remuneração:**

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
19/04/2013
19/04/2014
19/04/2015
19/04/2016
19/04/2017
19/04/2018
19/04/2019
19/04/2020
19/04/2021
19/04/2022

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
19/10/2012
19/04/2013
19/10/2013
19/04/2014
19/10/2014
19/04/2015
19/10/2015
19/04/2016
19/10/2016
19/04/2017

19/10/2017
19/04/2018
19/10/2018
19/04/2019
19/10/2019
19/04/2020
19/10/2020
19/04/2021
19/10/2021
19/04/2022

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
19.04.2017	16,6600%
19.04.2018	16,6600%
19.04.2019	16,6700%
15.07.2020	16,6700%
19.04.2021	16,6700%
19.04.2022	16,6700%

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

1ª série: A qualquer tempo, a partir de 49º (quadragésimo nono) mês, inclusive, a conta da data de emissão

2ª série: A qualquer tempo, a partir da data de emissão.

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de abril de 2012, 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 16 de julho de 2014, 3º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 23 de dezembro de 2019, 4º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de dezembro de 2017, 5º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 23 de novembro de 2018 e 6º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 11 de dezembro de 2019.

**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta foram parcialmente utilizados para uso corporativos gerais e capital de giro da Emissora.

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 11 de dezembro de 2019, tendo ocorrido a seguinte deliberação:

Aprovar a alteração do limite e das condições de cálculo da relação dívida líquida / EBITDA para igual ou menor que 5,5 especificamente para o cálculo do covenant financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e igual ou menor que 5,0 especificamente para o cálculo do covenant financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, retomando ao patamar original de 4,5 em 31 de dezembro de 2021 e anos seguintes. ainda, para o cálculo do limite da relação dívida líquida / EBITDA a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não serão considerados os efeitos contábeis da hiperinflação na argentina (nos termos do ias 29 "financial reporting in hyperinflationary economies – Argentina"). [Veja na integra](#)

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 14 de abril de 2020, tendo ocorrido a seguinte deliberação:

Aprovar a alteração da Data de Pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, de 19/04/2020, relativa à quarta parcela, para 15 de julho de 2020 com a consequente alteração da data de pagamento prevista na Cláusula 4.1.6 item (a) da Escritura de Emissão. [Veja na integra](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES<sup>2</sup>

### 1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 5.001.000000	R\$ 230.940228	R\$ 5.231.940228	R\$ 523.194.022,80
31/12/2018	R\$ 6.668.000000	R\$ 338.317249	R\$ 7.006.317249	R\$ 700.631.724,90

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
100.000	-	-	100.000

### 2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$ 5.001.000000	R\$ 53.337265	R\$ 5.054.3372656	R\$ 166.793.129,75
31/12/2018	R\$ 6.668.000000	R\$ 91.225308	R\$ 6.759.225308	R\$ 223.054.435,16

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
50.000	17.000	-	33.000

## EVENTOS REALIZADOS 2019

### 1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
19/04/2019	Remuneração	R\$ 490,690251
19/04/2019	Amortização	R\$ 1.667,000000

### 2ª série

Data	Evento	Valor Unitário
19/04/2019	Remuneração	R\$ 238,224568
19/04/2019	Amortização	R\$ 1.667,000000
19/10/2019	Remuneração	R\$ 175,728738

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

## INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

## EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente Emissão.

<sup>2</sup> Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não ocorreram alterações estatutárias da Emissora no exercício social de 2019, com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários.

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link:

[DFP 2019](#)

## ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

Dívida Líquida / EBITDA  $\leq$  5,5x

**dívida líquida:** empréstimos e financiamentos acrescidos dos instrumentos financeiros derivativos e das dívidas com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante, menos as contas de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos circulantes e não circulantes

**EBITDA:** lucro dos últimos 2 (dois) semestres fiscais (consolidado e sem duplicações) antes do imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, das despesas com juros, depreciação e amortização durante cada período, eliminando-se dos cálculos os seguintes ganhos: (1) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida), líquido de qualquer efeito fiscal, de qualquer item extraordinário durante o período; (2) qualquer receita de juros, durante cada período; (3) ganhos ou perdas na venda de ativos (a não ser venda de ativos considerados como curso normal dos negócios) durante cada período; (4) quaisquer outros itens "não-caixa" deduzidos de ou incluídos no cálculo do lucro líquido antes dos impostos para cada período (a não ser itens que requeiram pagamentos com caixa ou para os quais provisões ou reservas foram ou são requeridas pelas normas contábeis geralmente aceitas), incluindo ganhos ou perdas com variação cambial sobre financiamentos ou ajustes de conversão de moeda estrangeira ou correção monetária; e (5) qualquer receita ou ganho líquido (ou perda líquida) em qualquer transação em moeda estrangeira ou posições monetárias líquidas, durante cada período.

Segue demonstrativo da apuração realizada:

em milhares de Euros	2019
<b>1 Dívida Líquida</b>	<b>1.397.502</b>
<b>2 EBITDA</b>	<b>296.955</b>
<b>(i) (1) / (2) <math>\leq</math> 5,5</b>	<b>4,71</b>

## EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Colacionamos as seguintes informações relacionadas ao COVID-19, os quais foram extraídos das demonstrações financeiras da Emissora:

*"No início de 2020, um novo vírus (coronavírus) se espalhou pelo mundo, resultando em várias ações tomadas por diferentes países para conter a disseminação do vírus. Tais ações incluem, entre outras, restrições de aglomeração de pessoas e viagens. O Brasil está entre os países que houve casos diagnosticados do coronavírus, que está trazendo uma severa volatilidade no mercado brasileiro e gerando incertezas sobre o Produto Interno Bruto ("PIB) em 2020. A Administração está monitorando continuamente qualquer possível impacto nos negócios da InterCement Brasil devido ao novo coronavírus. Na data de emissão das demonstrações financeiras, com base em nossas avaliações internas e alertas das autoridades no Brasil, não era necessário suspender ou reduzir a operação em qualquer região e não está claro o impacto na demanda, se houver."*

## GARANTIA

As debêntures são da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória representada pela fiança prestada por Caue Austria Holding GmbH.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto não foi apresentado a este Agente Fiduciário declaração dos fiadores informando que possuem patrimônio suficiente para o pagamento da dívida.

A garantia fidejussória pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência. A análise da garantia fidejussória, não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

## FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*